

Convocação

Processo Seletivo Agente De Organização Escolar - 2018

Convocação Para Sessão De Escolha De Vaga

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, CONVOCA, os classificados e aprovados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar 2018 para exercer a função em caráter temporário, para escolha de vagas, em conformidade com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 07/09/2017 e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: Diretoria de Ensino Região de Tupã

Endereço: Praça da Bandeira 900 - centro - Tupã-SP

Data: 13/11/2018

Horário: 09h

VAGAS:

MUNICÍPIO - CÓDIGO CIE – UNIDADE ESCOLAR – VAGAS DISPONÍVEIS

BASTOS – 034.666 – EE PROF^a TSUYA OHNO KIMURA – 03

CANDIDATOS CONVOCADOS

Lista por Município: Bastos

Do 1º ao 8º colocado

ALEX DOS REIS GONZAGA	48.984.344-X
RAYANE MARIA LINS HORII	45.654.791-5
GUILHERME PEREIRA GUANAIS	50.084.804-X
JULIANA LEOLINA RODRIGUES NISHIYORI	45.352.913-6
ANA PAULA HAYAKAWA	40.749.381-5
BEATRIZ AKEMI SATO	48.149.016-4
ROSELI LEMES PENHA BIRKNER	27.479.915-7
ROSÂNGELA CORDEIRO DE AGUIAR	19.781.459-1

MUNICÍPIO - CÓDIGO CIE – UNIDADE ESCOLAR – VAGAS DISPONÍVEIS

QUEIROZ – 034.538 – EE JOÃO VIEIRA DE MELLO – 01

CANDIDATOS CONVOCADOS

Lista por Município: Queiroz

Do 1º ao 5º colocado

PAULO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	56.277.069-0
PATRÍCIA DOS SANTOS DA SILVA	45.522.372-5
ADRIANA ANGELIN	40.717.121-6
PEDRO WEVERTON COSTA DE ALMEIDA	45.521.930-8
LUCAS MARCIANO DE OLIVEIRA MACEDO	46.190.302-7

MUNICÍPIO - CÓDIGO CIE – UNIDADE ESCOLAR – VAGAS DISPONÍVEIS

RANCHARIA – 032.414 – EE JOSÉ GIORGI – 01

CANDIDATOS CONVOCADOS

Lista por Município: Rancharia

Do 1º ao 6º colocado

DEILSON MATHEUS BISPO	40.793.835-7
JOSÉ MACHADO	17.487.416
REGIS DE SOUZA GARCETE	33.208.605-7
REGIANI FERREIRA DA SILVA	41.011.426-1
GISLAINE SANTOS DA SILVA	48.936.653-3
SILVANA GOMES DO VALE	M. 8.989.794

II - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Município.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - A Dirigente Regional de Ensino convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.